

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Aurycélia Silva Dias, Coordenadora de Ciência e Tecnologia, para responder pela Diretoria Científica da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA na data acima referida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de Fevereiro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor-Presidente

Protocolo: 524137

## OUTRAS MATÉRIAS

## EDITAL FAPESPA N.º 002/2020 – STARTUP PARÁ

APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PARÁ O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, dentro da Ação Orçamentária Desenvolvimento de Empresas Inovadoras – Startup Pará e no âmbito da Estratégia Estadual para o Empreendedorismo de Base Tecnológica, conforme a PORTARIA FAPESPA n.º 384, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, n.º 34.070, de 23 de dezembro de 2019, torna público o lançamento deste edital e convida os empreendedores a apresentarem propostas de inovação para obtenção de capacitação, treinamento, mentoria e apoio financeiro, nos termos descritos a seguir.

Para fins deste Edital de Chamada, considera-se:

**Inovação** – Adota-se o conceito de inovação disposto na Lei Nacional de Inovação (Lei Nº 10.973/2004), definida como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

**Startup** - Empresas nascentes de base tecnológica com alto potencial de crescimento e com receita bruta anual de até R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos mil reais), apurada no exercício social encerrado em ano anterior, e constituídas há até 36 (trinta e seis) meses da data de lançamento deste edital.

**Pitch** - evento que reunirá potenciais investidores e clientes para as Startups e será organizado pelo Comitê Gestor.

**1. Do Objetivo**

O objetivo geral do Programa é capacitar, qualificar e apoiar financeiramente o talento paraense de forma a melhorar competências, com vista à criação, desenvolvimento e/ou consolidação de projetos empresariais inovadores de base tecnológica.

**1.1 Dos Objetivos Específicos**

- i) Oferecer apoio técnico a projetos e empresas nascentes de base tecnológicas (nomeadamente startups) para se tornarem negócios viáveis e escaláveis;
- ii) Validar e transferir tecnologia para setores econômicos estratégicos no Pará;
- iii) Viabilizar a geração de valor e novos negócios, possibilitando maior sobrevida e melhoria de condições de sucesso de empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará;
- iv) Melhorar a competitividade da economia paraense por meio da ampliação da quantidade de empresas atuando em segmentos de mercado com o uso intensivo de ciência e tecnologia.

**2. Do Objeto**

Constitui objeto deste edital a seleção de até 10 (dez) propostas de ideias/projetos inovadores na Modalidade Novos Negócios e até 10 (dez) soluções de base tecnológica na Modalidade Aceleração para participar de um programa de qualificação, com a possibilidade de apoio financeiro ao final, conforme as condições constantes deste Edital.

**2.1 Das Modalidades**

**2.1.1 Novos Negócios:** Voltada a projetos/propostas de processos ou produtos inovadores, com potencial para se transformar em empreendimentos que incorporem novas tecnologias às áreas temáticas prioritárias do Programa Startup Pará, e que receberão assistência técnica e avaliação com foco na criação, estruturação e validação de negócios com potencial de mercado.

**2.1.2 Aceleração:** Voltada a projetos/propostas de soluções de base tecnológica, que já tenham um MVP (Produto Mínimo Viável) funcional ou que já disponham de clientes, mas que necessitam alavancar as vendas e/ou acelerar seu negócio a partir de assistência técnica especializada, por tempo determinado.

**3. Das Áreas Temáticas**

3.1. As propostas obrigatoriamente deverão contemplar pelo menos uma das áreas temáticas estabelecidas na PORTARIA FAPESPA n.º 384, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, n.º 34.070, de 23 de dezembro de 2019, conforme abaixo:

- a) Educação
- b) Energia
- c) Mineração
- d) Saúde e qualidade de vida do cidadão
- e) Govtech (Inovação na Administração Pública)
- f) Agrotech, com destaque para Agroindústria e Piscicultura
- g) Biotecnologia
- h) Tecnologia da Informação e Comunicação
- i) Inteligência Artificial
- j) Logística

**4. Dos Benefícios**

4.1. O Programa Startup Pará vai oferecer aos participantes selecionados, de forma gratuita e de acordo com as etapas e o cumprimento das obrigações previstas neste Edital, os seguintes benefícios:

- a) Capacitação: Qualificação dos participantes selecionados por meio de cursos, oficinas e atividades presenciais e on-line em todas as etapas do programa;
- b) Mentoria: Assessorias individuais e coletivas, on-line e presencialmente, feitas por profissionais do mercado e especialistas nas áreas temáticas do programa;
- c) Networking: Estímulo à conexão e participação no ecossistema de empreendedorismo do Pará e do Brasil;
- d) Ferramentas: Ensino e aplicação prática de metodologias para transformar ideias/projetos em produtos com potencial de mercado;
- e) Infraestrutura: Ambiente próprio para prototipação, conexão e coworking, por meio de espaços do Governo do Estado do Pará e de parceiros;
- f) Incentivo: Aporte financeiro, desde que cumpridas as exigências deste edital, para a criação de novos negócios e desenvolvimento de atividades já em execução, conexão com investidores e atração de investimento.

**5. Do Funcionamento do Programa**

O Programa Startup Pará será realizado em três etapas: i) Enquadramento, ii) Seleção, e iii) Execução do Programa, conforme descritas a seguir.

Para efeitos de contratação do apoio financeiro previsto no Programa, as propostas selecionadas participarão de avaliações compostas de critérios técnicos, que serão realizadas em datas previstas neste Edital, classificando até 10 (dez) propostas de projetos inovadores na Modalidade Novos Negócios e até 10 (dez) soluções de base tecnológica na Modalidade Aceleração.

**5.1 Da Etapa de Enquadramento**

A Etapa de Enquadramento corresponde ao momento em que será verificado se interessado apresentou os documentos exigidos neste edital e se está em conformidade com os prazos. Será realizada pelo Comitê Gestor do Programa Startup Pará, a partir da análise das inscrições.

Parágrafo Único - O enquadramento das propostas aos pré-requisitos exigidos neste edital não garante qualquer direito ao proponente.

**5.2 Da Etapa de Seleção**

A Etapa de Seleção corresponde à qualificação e classificação das propostas apresentadas, até um total de 15 (quinze) propostas em cada uma das modalidades do Programa (Novos Negócios e Aceleração).

Elas serão selecionadas pelo Comitê Gestor do Programa, a partir de critérios definidos neste Edital, com a assistência técnica de empresa aceleradora contratada por meio de chamada pública específica para apoiar a execução do Startup Pará.

**5.3 Da Etapa de Execução**

Nesta etapa, serão executadas as ações de assistência técnica, por tempo determinado, para as propostas selecionadas. Essas ações são compostas por atividades como workshops/talks, sessões de mentoria individuais online e presenciais e eventos de networking. Para melhor entendimento dos tipos de atividades a serem realizadas, seguem as descrições abaixo:

- i) Masterclass e Workshops: atividades onde conceitos, metodologias, frameworks e exemplos são apresentados, compartilhados e debatidos com as equipes das startups.
- ii) Sessões individuais de mentoria: são atividades recorrentes que visam orientar e dar acompanhamento ao desenvolvimento das startups. As sessões individuais de mentoria possuem temáticas diferentes de acordo com as necessidades das startups e dos mentores disponíveis. Podem ter um foco em modelos de negócio, desenvolvimento de produto, desenvolvimento tecnológico, adequação regulatória, jurídico, financeiro, etc.
- iii) Eventos de Networking: são eventos abertos à comunidade local que visam informar e transmitir conhecimento aos participantes do ecossistema acerca de empreendedorismo e o potencial impacto destas atividades na sociedade.

iv) Demo Day: evento que reunirá potenciais investidores e clientes para as Startups, contando com rodada de apresentações (Pitches) e organizado pelo Comitê Gestor do Programa.

- a) A seleção e participação das propostas no programa não garante qualquer direito ao proponente, ou apoio financeiro, ao final de sua execução;
- b) As propostas selecionadas estarão aptas a firmar contratos de apoio financeiro com SECTET/FAPESPA, desde que considerado o que está previsto neste Edital;
- c) O envolvimento nas atividades previstas no Programa Startup Pará exigirá participação presencial e deverá, obrigatoriamente, contar com a presença de pelo menos 01 (um) representante de cada proposta selecionada em espaço de inovação da SECTET a ser disponibilizado em Belém;
- d) A proposta que descumprir com o que está previsto no Edital será desligada do Programa.

e) As propostas selecionadas e classificadas para o Programa assinarão um Termo de Compromisso de Participação e de Aceleração;

f) A concessão de apoio financeiro para as propostas finalistas será distribuída conforme o cronograma físico-financeiro aprovado em cada projeto;

g) Fica condicionada a contratação de recursos à conclusão das atividades previstas em cada etapa do Programa Startup Pará.

**5.4 Das Fases e Atividades da Modalidade Novos Negócios**

A Modalidade Novos Negócios está subdividida em 05 (cinco) fases, abaixo descritas, e que serão compostas por atividades como: workshops, sessões de mentoria individuais online e presenciais e eventos de networking.

**Fase 01: Validação**

A primeira fase possuirá como foco a validação dos problemas a serem resolvidos pelas propostas, bem como o apoio ao desenvolvimento das soluções para estes problemas